



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 8.872, DE 17 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ítem I do artigo 5º da Lei nº 3.221, de 08 de dezembro de 1.998,

#### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de maio de 1999.

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 8.872, DE 17/05/99**

**SUPLEMENTAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
200.03070212.003	3132		GABINETE DO PREFEITO		71.000,00
			DIVISÃO DA COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO		20.000,00
			Execução dos Serviços Administrativos e Compras	20.000,00	20.000,00
			Outros Serviços e Encargos	51.000,00	51.000,00
300.03070212.004	3120	3132	ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA	28.000,00	
			Elaboração de Atos Oficiais	23.000,00	
			Material de Consumo		
100.03070212.010	3132		Outros Serviços e Encargos	26.000,00	51.000,00
			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	26.000,00	26.000,00
300.03070212.012	3132		Coordenação da Diretoria de Administração	25.000,00	25.000,00
			Outros Serviços e Encargos	25.000,00	25.000,00
300.03080302.016	3120	3132	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	75.000,00	75.000,00
			ÁREA DA RECEITA	5.000,00	
			Execução dos Serviços de Controle da Receita	70.000,00	70.000,00
100.08070212.022	3132		Material de Consumo		
			Outros Serviços e Encargos		628.000,00
			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
			DIRETORIA	10.000,00	
			Coordenação da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes	10.000,00	
			Outros Serviços e Encargos		

*AM*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO N° 8.872, DE 17/05/99**

**SUPLEMENTAÇÃO**

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0202.08411902.024	3132	ÁREA DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAS Manutenção do Ensino Pré-Escolar Outros Serviços e Encargos	55.000,00	55.000,00
	4120		45.000,00	
0204.08421882.026	3132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Outros Serviços e Encargos	250.000,00	530.000,00
	4120		280.000,00	
0401.08462242.032	4120	ÁREA DE ESPORTES E LAZER - ESPORTE AMADOR Coordenação e Manutenção dos Esportes Equipamentos e Material Permanente	33.000,00	33.000,00
			33.000,00	
0100.10070212.037	3120	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Obras Públicas Material de Consumo	6.000,00	6.000,00
			6.000,00	
0100.10600212.044	3132	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Outros Serviços e Encargos	15.000,00	59.000,00
			15.000,00	
0201.10603272.046	3132	ÁREA DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA Serviços de Iluminação Pública Outros Serviços e Encargos	20.000,00	20.000,00
			20.000,00	
0400.03070212.052	3132	ÁREA DE SEGURANÇA Execução dos Serviços de Segurança de Patrimônio Outros Serviços e Encargos	24.000,00	24.000,00
			24.000,00	

TOTAL

890.000,00

000176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 8.872, DE 17/05/99**

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0500.08474272.027	3111	GABINETE DO PREFEITO	504.000,00	504.000,00
	3113	ÁREA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO Preparo e Distribuição da Merenda Escolar Pessoal Civil Obrigações Patronais	431.000,00 73.000,00	504.000,00
0202.08411902.024	3120	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	170.000,00	170.000,00
		ÁREA DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAS Manutenção do Ensino Pré-Escolar Material de Consumo	170.000,00	170.000,00
0200.13754282.035	3120	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	216.000,00	216.000,00
		ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde Material de Consumo	216.000,00 216.000,00	216.000,00

TOTAL

890.000,00

*AM*

000177